



PORTARIA N. 28.531
De 6 de MAIO de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Especial para análise e acompanhamento do cumprimento de sentença nos autos de Ação Civil Pública, e dá outras providências.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ESPECIAL, com a finalidade de verificar a regularidade dos alvarás dos estabelecimentos comerciais, nos moldes determinados na Ação Civil Pública n.º 0001340-26.2024.8.26.0070:

- I - RIOLANDO DE LOLLO NETO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;
- II - ROGER RIBEIRO MONTENEGRO RODRIGUES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação;
- III - DANILO AUGUSTO RAIMUNDINI, Coordenador do Departamento de Rendas Imobiliárias e Cadastro Mobiliário;

Art. 2.º A Comissão terá como atribuição a análise técnica e documental visando o cumprimento das obrigações de fazer estabelecidas na fase de cumprimento de sentença, zelando pela conformidade das licenças e alvarás com as normas urbanísticas e ambientais vigentes.

Art. 3.º A Comissão deverá elaborar relatório circunstanciado de suas atividades a cada 90 (noventa) dias, encaminhando-o à Procuradoria Geral do Município para que o Ministério Público do Estado de São Paulo seja informado, bem como os relatórios sejam anexados aos autos da Ação Civil Pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 6 DE MAIO DE 2026.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO DE BATATAIS**

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**